CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 99/2014
Data: 10/04/2014 - Hora: 14:42:40
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

INDICAÇÃO Nº 48/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de substituir os Para-Raios queimados por novos, bem como promover a manutenção dos mesmos, em toda extensão do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação, intuito de evitar danos causados por raios que caem em nosso município.

Insta salientar, que devido a estiagem, as chuvas acabam vindo em formas de temporais e os raios ultimamente estão caindo com maior frequência.

Ademais, o intuito do referido é evitar danos causados pelos raios que acabam queimando algumas coisas e prejudicando os munícipes.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Retirado pelo autor em 14-04-14

Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br